

P O R T A R I A N.º 266

O Desembargador FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO, Vice-Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão 28 de corrente

R E S O L V E:

Tendo em vista a Exposição de Motivos do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, INIO, de 28 de abril último, ponde a disposição deste Tribunal, até 31 de dezembro de 1958, a Servidora do Quadro do mesmo Instituto, Sra. Ernestina de Oliveira Villela, resolve declarar, passe a referida servidora a funcionar na 2ª Zona eleitoral, sediada em Campinas, onde vem servindo a disposição do mesmo Cartório.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 29 de agosto de 1958.

Francisco Martins de Araújo
Des.ºr, Francisco Martins de Araújo
PELO PRESIDENTE.

Anojade
30/8/58.
M. Jardim.